



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001-Centro
Morrinhos do Sul (RS) CEP 95.577-000

Fone: (0XX51)-6051055 – Fax (0XX51)6051112

CNPJ nº 93.317.980/0001-31- e-mail:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Vistos para Parecer.

Foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica o memorando nº 86/2025 do Setor de Compras e Licitações para análise e parecer quanto, o processo administrativo nº 84/2025 Dispensa de Licitação nº 51/2025, cujo objeto trata “Aquisição de peças e serviço de manutenção para veículos do transporte escolar placa: IUO8360.” Segue acostado nos autos os documentos da fase preparatória, em conformidade com a Lei federal 14.133/2021.

Processo Administrativo: Nº 84/2025 Dispensa de Licitação: Nº 51/2025 Em conformidade com o Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 AUTORIZO o andamento do processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e na execução de serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360. No que se refere ao seu prosseguimento, AUTORIZO a tramitação do mesmo. Prefeito Municipal.

ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA/LICITAÇÃO 3. OBJETO: O objeto da presente contratação direta, por dispensa de licitação, consiste na aquisição de peças automotivas e na execução de serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, pertencente à frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. A contratação visa a substituição de componentes danificados e a realização dos reparos mecânicos necessários para restaurar as plenas condições de segurança, funcionamento e operação do veículo, que se encontra atualmente inoperante devido a falhas mecânicas identificadas em vistoria técnica. Os serviços a serem executados deverão incluir o fornecimento e instalação das peças, mão de obra especializada, testes de funcionamento e eventuais ajustes técnicos, conforme as exigências descritas pela unidade requisitante, respeitando as normas técnicas e de segurança veicular vigentes.

JUSTIFICATIVA A presente contratação visa atender à necessidade urgente de manutenção corretiva no ônibus escolar de placa IUO-8360, integrante da frota oficial do Município de Morrinhos do Sul/RS, utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino. Durante o uso regular do veículo, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de peças essenciais, comprometendo seu funcionamento e, sobretudo, a segurança dos estudantes transportados. O ônibus encontra-se atualmente inoperante, o que prejudica diretamente o serviço público de transporte escolar, classificado como essencial nos termos da legislação vigente. Dessa forma, a contratação emergencial de peças e serviços especi-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001-Centro
Morrinhos do Sul (RS) CEP 95.577-000

Fone: (0XX51)-6051055 – Fax (0XX51)6051112

CNPJ nº 93.317.980/0001-31- e-mail:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

alizados torna-se imprescindível para restaurar a operacionalidade do veículo e garantir a continuidade do atendimento aos alunos, evitando a suspensão de rotas escolares e o consequente comprometimento do acesso à educação. A opção pela contratação direta, com base no art. 75, inciso II, §7º, da Lei nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada, pelos seguintes motivos: O valor estimado da contratação está abaixo do limite legal vigente para dispensa de licitação; O objeto destina-se à manutenção de serviço público essencial (transporte escolar); A realização de procedimento licitatório tradicional comprometeria a prestação imediata do serviço, gerando prejuízos à coletividade; A demanda exige atendimento ágil, técnico e seguro, de forma a garantir a preservação do patrimônio público e a integridade dos alunos transportados.

Além disso, foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do setor, conforme documentação anexa, de modo a garantir transparência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Analisando o processo contata-se a necessidade da presente licitação, não verificando irregularidades aparentes.

Diante do exposto OPINO pelo prosseguimento do processo.

Morrinhos do Sul, 11 de agosto de 2025.

JORGE ISAIAS ALVES DA ROSA
OAB/RS 61.633

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4EK**R5N****X1M****L69**